



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000018/2025
Processo: 10529-00 2025

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se do Projeto de Lei nº 18/2025, de iniciativa do ilustre Vereador Tiago Rocha dos Santos, o qual dispõe sobre a autorização conferida ao Poder Executivo Municipal para proceder à poda, corte, remoção e supressão de árvores em propriedades particulares, nos termos de regulamentação específica.

Após análise dos autos, verifica-se que a matéria obteve parecer jurídico favorável exarado pela Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, a qual manifestou-se pela sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade.

Na sequência, a propositura foi submetida à apreciação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que emitiu parecer favorável quanto aos aspectos normativos e constitucionais da iniciativa legislativa.

Dando prosseguimento à tramitação regimental, o Projeto de Lei foi encaminhado às comissões temáticas pertinentes e, em observância à competência prevista no artigo 72, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi submetido à análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Dessa forma, uma vez cumpridas as etapas regimentais cabíveis, determino o prosseguimento regular da tramitação legislativa, com a posterior submissão da matéria ao plenário, ocasião em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2025.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB